

# PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAZONAS

# AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 505/202

PROJETO BRA/99/014

PROJETO BRA/99/014

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, através da Unidade de Administração de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação, para atender a solicitação do Projeto de Cooperação Técnica BRA/99/014 - Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Amazonas, doravante denominado "Projeto", comunica às empresas interessadas a abertura de processo licitatório para Contratação de Agência de Viagem para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e prestação de serviços correlatos, cujas especificações técnicas constam na respectiva carta convite. O não atendimento às especificações técnicas implicará na não aceitação das Propostas, ou posteriormente ao cancelamento do contrato e aplicação das demais sanções legais.

As empresas interessadas poderão retirar a Carta - Convite, na UAP/ABC, situada no SCS - Setor Comercial Sul, Quadra 07, Bloco A, Salas 1021/1023, 10º andar, Ed. Torre Pátio Brasil Shopping, Brasília, DF, Asa Sul, CEP 70300-911, de 09h às 12h e de 15h às 17h, ou na internet http://www.abc.mre.gov.br, mediante solicitação por escrito à UAP/ABC que deverá ser encaminhada para providências de registro no rol de empresas participantes e posterior envio de eventuais respostas a solicitações de esclarecimentos e/ou erratas. A UAP/ABC não se responsabilizará pelo não recebimento de informações essenciais à participação no caso de empresas que não tenham procedido conforme indicação. Empresas que desejarem informações adicionais sobre como retirar a Carta - Convite deverão contatar a UAP/ABC através do Fax (61) 325.1541.

As empresas deverão entregar as suas propostas, na forma indicada na Carta - Convite, até o dia 05/07/2002 às 10:00h, no endereço acima, quando se dará a abertura das Propostas.

Brasília, 5 de junho de 2002 ADRIANA SEGABINAZZI F. A. CARVALHO Gerente de Suporte

(Nº 34398 - 04/06/02 - R\$ 359.04)

# ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 503/2002

Projeto UTF/BRA/059

Projeto UTF/BRA/059 Objeto: contratação, pela FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, de empresa para aquisição de veículos, conforme especificações e condições descritas na Carta Convite. Data de recebimento das propostas até 17/06/2002, às 17:00 horas. A documentação da referida carta Convite poderá ser retirada até o dia 12/06/2002, na UAP/ABC, situada no SCS Qd. 07 Bl. "A" Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping, 10º andar, sala 1023. Maiores informações poderão ser obtidas através do fax nº (0xx61) 325-1541.

Brasília, 5 de junho de 2002 ADRIANA SEGABINAZZI F A CARVALHO Gerente de Suporte

(Nº 34397 - 04/06/02 - R\$ 149,60)

#### INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE SAMAMBAIA CONSELHO SUPERIOR

#### RESOLUÇÃO Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2002 AUMENTO DE VAGAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE SAMAMBAIA - IESA, no uso de suas ENSINO SUPERIOR DE SAMAMBAIA - IESA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, na qualidade de presidente do Conselho Superior da Instituição e tendo em vista a aprovação do Colegiado, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2002 e com fulcro no que preceitua o artigo 1º da Portaria MEC nº 2.402, de 9 de novembro de 2001 e considerando que a Instituição satisfaz o que estabelece as alíneas "a", "b", "c", e "d" do artigo 2º, daquele mesmo dispositivo legal, RESOLVE: Art. 1º - O total de vagas dos Cursos abaixo indicados, ficam acrescidos em 50% sobre o número de vagas constantes dos atos de autorização passando a ser o que seques. constantes dos atos de autorização passando a ser o que segue:

CURSO	AUTORIZAÇÃO	Conceito MEC	VAGAS ANUAIS		
			Autori- zadas	Aumento	Atuais
Administração	Portaria MEC Nº 3051 de 26/12/2001 (DOU 245 de 27/12/2001)	"B"	400	200	600
Ciências Contabeis	Portaria MEC Nº 3035 de 26/12/2001 (DOU 245 de 27/12/2001)	"B"	200	100	300
História	Portaria MEC Nº 3036 de 26/12/2001 (DOU 245 de 27/12/2001)	"A"	100	50	150

Art. 2º - A Diretoria Acadêmica, as Coordenações dos Cursos, a Secretaria Geral e demais Órgãos do IESA, envolvidos na composição das turmas deverão observar com rigor o disposto na alínea "d" do artigo 2º da Portaria MEC nº 2.402 de 9 de novembro de 2001, no que tange a não geração de turmas com mais de 60 (sessenta) alunos. Art. 3º - A Direção Geral deverá, no prazo de até

5 (cinco) dias contados desta data, dar ciência a SeSu/MEC, por meio de ofício protocolado naquela Secretaria de Ensino Superior, segundo o que estabelece o artigo 4º da Portaria MEC nº 2.402, de 9 de novembro de 2001. Art. 4º - No prazo de até 5 (cinco) dias, contados desta data, a Diretoria Acadêmica, providenciará a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL GONÇALVES

(Nº 34375 04/06/2002 R\$ 478 72)

# ASSOCIAÇÃO CATALANA DE EDUCAÇÃO CENTRO DÉ ENSINO SUPERIOR DE CATALAO

#### EDITAL DE 3 DE JULHO DE 2002 2º PROCESSO SELETIVO 2002

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo do Centro de Ensino Superior de Catalão - CESUC, torna público por meio do presente Edital, que serão recebidas as inscrições ao Processo Seletivo do 2º Semestre de 2002, na Secretaria do CESUC, sito a Av. Presidente Medici s/n, em Catalão/Go, na data de: 19/06/2002 a 17/07/2002, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 18:00 horas e aos sábados das 9:00 as 12:00 horas. Serão oferecidas 335 vagas, assim distribuídas: Curso de Administração de Empresas, 75 Vagas, Curso de Administração com hab. em Comércio Exterior, 50 Vagas, Curso de Direito, 75 Vagas, Curso de Administração com hab. em Marketing, 50 Vagas, Curso de Pedagogia com hab. em Administração Escolar, 35 Vagas, Curso de Administração com hab. em Sistema de Informação Gerencial, 50 Vagas. O Processo Seletivo será em uma única etapa e obedecerá o seguinte calendário: dia 21/07/2002 das 08:30 às 13:00 horas. Provas de: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação em Língua Portuguesa, Língua Extrangeira, Matemática, História e Geografia. O edital estará publicado na integra nos placares oficiais do CESUC e no manual do candidato.

PROF. PAULO ANTÔNIO LIMA

(Nº 34390 - 04/06/02 - R\$ 269,28)

#### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO GRADE CURRICULAR

A Faculdade Aldete Maria Alves, em Reunião Extraordinária do seu Conselho Superior (Congregação), resolve re ratificar o Curriculum Pleno do Curso de Graduação em Direito, autorizado pela Portaria 919/2.002 do MEC em 27/03/2002, publicado no Diário Oficial de 28/03/2.002, passando a figurar do modo a seguir: 1ª série - Introdução ao Direito - 68 h/a; Direito Civil I (Parte Geral do Código Civil) - 136 h/a; História do Direito - 68 h/a; Ciência Política (com Teoria do Estado) - 68 h/a; Economia Política - 68 h/a; Filosofia Geral e Jurídica - 68 h/a; Sociologia Geral e Jurídica - 68 h/a; Português (com ênfase na Redação Jurídica) - 68 h/a; Metodologia da Pesquisa Jurídica - 68 h/a, 2ª Série - Direito Civil II (das Obrigações e Empresarial) - 136 h/a; Direito Constitucional I - 136 h/a; Direito Penal I - 68 h/a; Direito Comercial I - 68 h/a; Teoria Geral do Processo - 68 h/a; Direito do Trabalho - 136 h/a; Optativas: Tópico I - 34 h/a; Tópico II - 34 h/a: 3ª Série - Direito Civil III (Contratos) - 136 h/a; Direito Constitucional II - 68 h/a; Direito Penal II - 68 h/a; Direito Comercial II - 68 h/a; Direito Processual Civil I - 68 h/a; Direito Processual Penal I - 68 h/a; Direito Administrativo I - 68 h/a; Direito Processual do Trabalho - 68 h/a; Direito Internacional Público - 68 h/a, 4ª Série - Direito Civil IV (Coisas, Propriedades, Posse e Registro) - 136 h/a; Direito Penal III - 68 h/a; Direito Processual Civil II - 68 h/a; Direito Processual Penal II - 68 h/a; Direito Tributário I (Parte Geral) - 68 h/a; Direito Processual do Trabalho - 68 bulatio I (Taite Gela) - 36 l/a; Direito Internacional Privado - 68 h/a; Direito Administrativo II - 68 h/a; Direito Internacional Privado - 68 h/a; Prática Forense e Organização Judiciária I - 68 h/a; Estágio Supervisionado de Prática Jurídica I - 150 h/a; Monografia - 68 h/a, 5ª Série - Direito Civil V (Família e Sucessões) - 136 h/a; Direito Tributário II - 68 h/a; Direito Processual Civil IV - 68 h/a; Direito Agrário - 68 h/a; Direito Previdenciário - 68 h/a; Medicina Legal -Agrano - os Ira, Diretto Frevinciario - os Ira; Medicina Legal - os Ira; Ética Geral e Profissional; Estatuto da Advocacia e da OAB - 68 h/a; Prática Forense e Organização Judiciária II - 136 h/a; Estágio Supervisionado de Prática II - 150 h/a; Monografia - 68 h/a; Atividades Complementares - 340 h/a; Monografia (Trabalho de Pesquisa/Conclusão do Curso) - 136 h/a; Optativas: Direito da Crainaça e do Adolescente - 34 h/a; Direito do Consumidor - 34 h/a; Direito Econômico - 34 h/a; Direito Ambiental - 34 h/a; Direito Municipal - 34 h/a; Direito Comercial Internacional - Mercosul - 34 h/a; Criminologia - 34 h/a; Linguagem e Argumentação Jurídica - 34 h/a; Democracia e Direitos Humanos - 34 h/a; Informática Aplicada (Tópico I e II) - 68 h/a; Optativas: Serão oferecidas, aos alunos a partir da 2ª Série duas disciplinas específicas do curso de Direito, em forma de tópicos I e II, dentre o rol das optativas apresentadas, no total de 68 horas. Podem ser cursadas pelo aluno a partir da 2ª série a título de optativa, disciplinas de outros departamentos desta Instituição, no total de 68 horas a escolha do aluno. O total da carga horária para o Currículo Pleno será de 3.400 h/a, Estágio Supervisionado - 300, Monografia - 136 h/a; Atividades Complementares - 340, totalizando o Curso em 4.176 h/a.

> Em 3 de junho de 2002 MARIA APĂRECIDA FARIA Diretora

(Nº 34396 04/06/2002 R\$ 508 64)

### FACULDADES INTEGRADAS MÓDULO

#### EDITAL DE 3 DE JUNHO DE 2002 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2002-2º SEMESTRE

O Diretor das Faculdades Integradas Módulo, estabelecidas à Av. Frei Pacífico Wagner, nº 653 - Centro - Caraguatatuba - SP, na forma do que dispõe a Lei 9.394/96, Decreto 2.207/97, Portaria MEC 971/97 e de acordo com as normas do Regimento das Faculdades, torna público o Processo Seletivo Especial 2002 - 2º Semestre, visando o preenchimento de vagas para os Cursos de História e Normal Superior nas Licenciaturas para a Educação Infantil e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Iniciais do Ensino Fundamental.

A) CURSOS E VAGAS - O Processo Seletivo Especial - 2002 oferecerá um total de 330 (trezentos e trinta) vagas distribuídas entre: 1) Curso de História: Autorizado pela Portaria nº 2160 de 01/10/2001, publicada no D.O.U. de 03/10/2001, Bacharelado (duração quatro anos) e Licenciatura Plena ( duração três anos ). Período noturno: 80 vagas: 40 Bacharelado e 40 Licenciatura Plena; 2) Licenciatura para a Educação Infantil: Autorizado pela Portaria nº 842 de 22/03/02, publicada no D.O.U. de 27/03/02. Duração: 03 (três) anos - Período Diuro: 75 (setenta e cinco) vagas - Período Noturno: 25 (vertenta e cinco) no: 75 (setenta e cinco) vagas - Período Noturno: 25 (vinte e cinco) vagas; 3) Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Autorizado pela Portaria nº 842 de 22/03/02, publicada no D.O.U. de 27/03/02. Duração: 03 (três) anos - Período Diurno: 75 (setenta e cinco) vagas - Período Noturno: 75 (setenta e cinco) vagas.

B) NORMAS DE ACESSO I - Inscrição: local: Caraguatatuba - Secretaria das Faculdades Integradas Módulo, de 10/06/2002 a 10/07/2002. O Processo Seletivo será desenvolvido por comissão de professores, especialmente designada para esta finalidade e será composto por provas objetivas de 25 questões na área de Comunicação e Expressão e Estudos Sociais; 20 questões de Ciências: Física, Química, Biologia e Matemática e prova de Redação para todos os inscritos: dia 13/07/2002 às 19h30min. Inscrição vagas remanescentes: local: Caraguatatuba - Secretaria das Faculdades Integradas Módulo, de 22 a 26/07/2002 - Para o preenchimento das vagas remanescentes, será avaliado os seguintes critérios: a) Redação com tema pré-estabelecido, avaliada de zero a dez; b) Análise do Histórico tema pre-estabelecido, avaliada de zero a dez; b) Analise do Historico Escolar do Ensino Médio do candidato; c) disponibilidade de vaga para o curso pretendido; d) Será reprovado o candidato que não atingir nota mínima de dois pontos na Redação; e) Não haverá classificação, devendo o candidato ser considerado apto ou inapto à matrícula no curso e / ou habilitação pretendida, obedecida rigorosamente a ordem de protocolo da inscrição na Secretaria Geral das Resultadas III. Lead dos Passas de Festidados Festidados Escandados Listagados Faculdades. III - Local das Provas: Prédio das Faculdades Integradas Módulo à Av. Frei Pacífico Wagner, nº 653 - Centro - Caragua-tatuba/SP. IV - O Edital de abertura das inscrições ao processo seletivo especial, em sua íntegra, estará afixado no quadro oficial da Secretaria das Faculdades Integradas Módulo.

JOSÉ VASQUES BRANQUINHO

(Nº 34387 - 04/06/02 - R\$ 478,72)

## SOCIEDADE EDUCACIONAL DA BAHIA S/C LTDA

#### EDITAL DE 31 DE MAIO DE 2002 PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2002

A Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda, mantenedora da Faculdade Independente do Nordeste torna público que estarão abertas, no período de 18 a 29 de junho de 2002, as inscrições para o Processo Seletivo da Faculdade Independente do Nordeste-FAI-NOR, situada a Av. Luís Eduardo Magalhães 1305, Bairro Candeias-Vitória da Conquista-Bahia, de acordo com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei 9.394 de 20/12/96, Portarias MEC 1120 de 16/07/99 e SESU 1449 de 23/09/99, 1647, de 28/07/00, 2941 de 17/12/01, no Artigo 15 do Decreto 3860, de 09/07/01 e no Regimento Interno da Instituição e demais dispositivos legais.1 DO OBJETIVO 1.1 O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas, oferecidas para o 2º. semestre letivo de 2002, para os cursos de Graduação em Administração com Habilitação em Agroindústria, Ciências Contábeis e Engenharia da Computação, todos com funcionamento no endereço acima citado. 2 CURSOS OFERECIDOS, VAGAS, TURNO e DU-RAÇÃO.2.1 Curso de Administração com Habilitação em Agroin-Vagas: 50 (cinqüenta) para o turno matutino e 50 (cinqüenta) para o turno noturno. Duração: 08 (oito) semestres letivos. 2.2 Curso de Ciências Contábeis 2.2.1 Autorizado pela Portaria nº 1393 de 4 de julho de 2001. Vagas 50 (cinqüenta) para o turno matutino e 50 (cinqüenta) para o turno noturno. Duração 08 (oito) semestres letivos. 2.3 Curso de Engenharia da Computação 2.3.1 Autorizado pela Portaria nº 1400 de 4 de julho de 2001. Vagas: 80 (oitenta) distribuídas taria nº 1400 de 4 de julho de 2001. Vagas: 80 (oitenta) distribuídas em 2 turmas em turno integral (manhã e tarde). Duração 10 (dez) semestres letivos. 3 INSCRIÇÕES 3.1 As inscrições estarão abertas no período de 18 a 29 de junho de 2002, no horário das 08:00 às 21:00 horas nos seguintes locais: FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE - FAINOR - no endereço acima citado, UNIBRA-SIL - Vitória da Conquista - Av. Lauro de Freitas, 88 - Centro (Colégio Opção), tel.(XX77) 425:3011, Salvador: Av. Manuel Dias da Silva 1754-sala 204 - Pituba; Rua da Flórida, 75 - sala 101-Graça. 3.2 As inscrições poderão se realizadas através da Internet (www.fainor.com.br) 3.3 Informações poderão ser obtidas no horário de 08:00 às 21:00h de segunda à sexta, na Secretaria da Faculdade ou através nor.com.or) 3.3 informações pouerao ser oblidas no norario de 65.00 às 21:00h de segunda à sexta, na Secretaria da Faculdade ou através dos telefones 08007016221 e (XX77) 425.0666; ou na UNIBRASIL na Av. Lauro de Freitas, 88 Centro, tel. (0XX) 425.3011 - Vitória da Conquista, ou nos tel.(0XX)71 3477663. 3.10 O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$30.00 (trinta reais) a favor da Sociedade Educacional da Bahia, deverá ser realizado no Banco Bradesco-Agên-